



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZK4NDFGMDLCOFDNZCXOU

## Resoluções



### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

ITAJU DO COLÔNIA– BAHIA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 01 /2023.**

“Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite para repasse emergencial de recursos - para o provimento do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC e Benefício Eventual para o Município de Itaju do Colônia-Ba.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Itaju do Colônia, em reunião ordinária realizada no dia 06/01/2023, na sede da secretaria, situada na Rua Francisco Ferreira, s/n, Centro, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº. 517 de 06 de Outubro de 2011, e atendendo as exigências da lei 8.742 de Dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** que o município necessita ofertar o Serviço de Calamidades Públicas e Emergências, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS N° 109 de 11 de Novembro de 2009.

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 064 de 02 de Dezembro de 2022 que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas pelas fortes chuvas.

**Considerando** a portaria 176 de 06 de Dezembro de 2022, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a regulamentação de critérios e procedimentos referente ao cofinanciamento estadual em situação de Calamidade Pública e Emergenciais.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Termo de Aceite para repasse emergencial de recursos para o provimento do Piso Variável de media Complexidade – PVAC e Benefício Eventual para o Município de Itaju do Colônia-Ba.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAJU DO COLÔNIA– BAHIA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

*Railda dos Santos Ferreira*

**RAILDA DOS SANTOS FERREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA